

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

“Concede título de Cidadão Honorário de São José do Seridó-RN e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, Francisco Sales de Medeiros Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2022.

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário São José - Seridoense ao Ilustríssimo Senhor DJAILSON GORGONIO DE MEDEIROS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 06 de junho de 2022.

VER. _____
FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO
Código Identificador: 13474054

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/06/2022. EDIÇÃO 1417. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>